



Câmara Municipal de Santana do Itararé

CEP 84.970-000

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/98

Súmula:-Cria Comissão Parlamentar de Inquérito e
dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSÉ DE JESUS ISAC, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE:

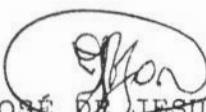
R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Indica os senhores vereadores: JOÁS FERRAZ MICHETTI, JOSÉ CLEMENTE DE AZEVEDO e JOAQUIM BATISTA ALVES, respectivamente Presidente, Relator e Membro, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, de conformidade com o artigo 41, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município e artigo 36, parágrafo único do Regimento Interno, que irá apurar possíveis irregularidades nas licitações, empenhos de despesas, notas fiscais, pagamentos de terceiros e outras irregularidades administrativas do Poder Executivo.

Art. 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, terá o prazo de sessenta (60) dias, a partir desta data, para a conclusão do referido inquérito.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, em 30 de março de 1998.


JOSE DE JESUS ISAC
Presidente